



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 20 de 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a Sra. **QUITÉRIA LÚCIA LEITE SILVA**, Professor, PD/A1, 40 Horas Aulas, Matrícula 1636-5, CPF 809.423.934-49, RG 4.367.368 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12. § 1º, § 2º, I e § 3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de agosto de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 20 de 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a Sra. QUITÉRIA LÚCIA LEITE SILVA, Professor, PD/A1, 40 Horas Aulas, Matrícula 1636-5, CPF 809.423.934-49, RG 4.367.368 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12. § 1º, § 2º, I e § 3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:FCB9CD0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2023. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>